CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº DE 18 DE ABRIL DE 2023.
Vereadora Seliane da SOS

"Torna obrigatório a afixação de placas e cartazes sobre combate à pedofilia e à exploração sexual infanto-juvenil no interior dos ônibus do transporte coletivo urbano e do transporte escolar do Município de Anápolis-GO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam obrigadas às empresas de ônibus instaladas em ANÁPOLIS e aos transportadores de escolares a afixarem no interior dos seus veículos, placas e ou cartazes sobre o combate à "Pedofilia e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil".

Art. 2º Dentre as informações contidas nas placas e ou cartazes, deverá conter o número do telefone Disque Denúncia 100 de nível nacional, que recebe as denúncias dos casos tratados nesta Lei.

Art. 3º Fica definido que a placa ou o cartaz a ser afixado nos locais descritos deverão ter dimensões mínimas de 40 cm X 30 cm, e deverá ser afixado em local visível para todos os públicos e ainda afixado na totalidade do vidro retrovisor traseiro dos ônibus de transporte urbano desde urbe.

Art. 4º As despesas com as ações do programa ocorrerão por conta das cotações orçamentárias próprias, podendo ser realizado convênios para obtenção dos objetos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Vereadora Seliane da SOS
Líder MDB

Seliane da SOS
Vereadora · Líder MDB

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q.50, L.14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Projeto de lei sugestão Dra. Danielle Nava, pessoa engajada na causa em Anápolis, apoiada por esta vereadora que também luta diariamente por todas as crianças.

Infelizmente, é público o gritante aumento de casos os dados do IPEA, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e do Disque 100, que vêm apresentando o aumento significativo da violência contra crianças, adolescentes, em especial das meninas.

De acordo com nossas leis, é de suma importância a responsabilidade do poder público e da sociedade na garantia do atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da atuação em rede, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90). Assim, deve o poder público fazer o máximo para coibir qualquer tipo de violência e fazer de tudo para proteger as crianças.

Ainda segundo dados apresentados pela Safernet, denúncias relacionadas ao armazenamento, divulgação e produção de imagens de abuso e exploração sexual infantil ultrapassaram pelo segundo ano consecutivo a casa de 100 mil denúncias, o que não ocorria desde 2011. Foram 111.929 denúncias em 2022, contra 101.833 em 2021, um aumento de 9,9%.

> "A cada 15 minutos, 1 criança sofre violência sexual no Brasil.
> Em todo país, 51% dos casos de violência sexual são praticados com crianças de até 5 anos. Em 2020, 60% das vítimas tinham menos de 13 anos.
> Entre 2016 e 2020, 35 mil crianças e adolescentes de 0 a 19 anos foram mortos de forma violenta no Brasil, uma média de 7 mil por ano. E os meninos negros são as principais vítimas. É o que revela o "Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil", lançado pelo UNICEF e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)."(https://www.frm.org.br/conteudo/mobilizacao-social/noticia/dia-das-criancas-protecao-e-direitos-assegurados-sao-os-melhores-presentes).

Essa lei vai ser muito importante pois a sociedade vai ajudar em conjunto na defesa das crianças coibindo o abuso, espalhando o dique denúncia e conscientizado a população.

Vereadora Seliane da SOS
Líder MDB

Seliane da SOS
Vereadora · Lider MDB